



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE DOUTORADO EM
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL PRODEMA-UFERSA 02/2025
ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A)

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação em Rede da UFERSA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para eleição de seu Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do, no âmbito da UFERSA, observadas as disposições contidas neste Edital.

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regulamento Geral da Pós-Graduação UFERSA e Regimento Geral da Rede PRODEMA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de **Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente** serão eleitos, simultaneamente, pelos Docentes Permanentes do Programa de Pós-graduação.

2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer às funções de Coordenador(a) e de Vice-coordenador(a) de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no Regimento, conforme redação do art. 74 do estatuto da UFERSA.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) de Pós-Graduação, que, para efeito de votação, serão identificadas por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição, via formulário google:

<https://forms.gle/g1UePd3tmo9hjUdA6> a ser preenchido entre os dias **15 e 17 de maio de 2025**.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, após o encerramento das inscrições.

6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas.

7. Da Ausência de interessados

Caso não haja candidatos(as) interessados na disputa dos cargos, será encaminhada a decisão do presente Edital a Administração Superior, para que nomeie interinamente para assumir as competências de Coordenador(a) “o membro do Colegiado que tiver mais tempo como Docente Permanente no Programa de Pós-graduação”, conforme Previsto no Art. 25, Parágrafo único, do Regulamento Geral da Pós-Graduação.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate “maior tempo como docente lotado na UFERSA e maior idade” nesta ordem de prioridade, conforme expresso Art. 22, Parágrafo único, do Regulamento Geral da Pós-Graduação.

Os dados que serão apresentados à administração superior para tomada de decisão estão disponíveis no ANEXO I. Caso algum(a) docente identifique erros nas informações apresentadas neste anexo, deverá notificar a Comissão Eleitoral para retificação das informações.

8. Do Direito de Votar

Estarão aptos a votar nesta eleição todos(as) os integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFERSA.

A votação ocorrerá em uma reunião do Colegiado Local, previamente agendada.

9. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e

cumprindo com seus deveres e obrigações.

10. Do Cronograma das eleições

As eleições seguirão o seguinte cronograma de atividades:

Atividade	Data
Lançamento do Edital	15/05/2025
Inscrições	15 a 17/05/2025
Deferimento das inscrições	19/05/2025
Eleição	20/05/2025
Proclamação do resultado	22/05/2025

11. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

12. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, aqueles que obtiverem maioria simples de votos.

Mossoró-RN, 15 de maio de 2025.

Comissão de Seleção

Cecilia Irene Perez Calabuig

Heitor de Oliveira Braga

Rafael Rodolfo de Melo

Raul Dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE DOUTORADO EM
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

DOCENTES DO PRODEMA

Nome do(a) professor(a)	Participação como Docente Permanente no PRODEMA	Data de entrada na UFRSA	Já possui cargo administrativo. Qual?
Ricardo Henrique de Lima Leite	01/01/2021	01 de agosto de 2006	Coordenador PPGATS
Gustavo Henrique Gonzaga da Silva	01/01/2021	10 de agosto de 2006	Vice-Coord. PPGCA
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	01/01/2021	10 de setembro de 2010	
Cecilia Irene Perez Calabuig	01/01/2021	25 de janeiro de 2014	
Cristiano Queiroz de Albuquerque	01/01/2021	11 de março de 2015	Vice-Coord. PPGeco
Rafael Rodolfo de Melo	01/01/2021	19 de outubro de 2017	
Diana Goncalves Lunardi	28/02/2023	05 de outubro de 2012	
Nildo da Silva Dias	01/01/2025	Agosto de 2005	Vice-reitor
Jose Luis Costa Novaes	11/02/2025	29 de julho de 2009	
Edna Maria Mendes Aroucha	11/02/2025	19 de agosto de 2010	
Airton Torres Carvalho	11/02/2025	9 de junho de 2020	Coord. Graduação em Ecologia
Emanuelle Fontenele Rabelo	11/02/2025	04 de agosto de 2009	
Cristina Baldauf (colaboradora)	01/01/2021	30 de março de 2011	
Breno Barros Telles do Carmo (externo)	01/01/2021	externo a ufersa	-
Rodrigo Guimarães de Carvalho (externo)	01/01/2021	externo a ufersa	-
Heitor De Oliveira Braga	-	Fevereiro de 2025	Professor Visitante

